



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA - BA

QUINTA-FEIRA – 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 37

Edição eletrônica disponível no site [www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 021/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Franklin Leite Da Silva
- Avenida Dr Liberalino Sales Gadelha, 69, Centro Serra Preta-Ba
- Tel: (75) 3697-2154



Edição eletrônica disponível no site [www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA

Av. Liberalino Sales Gadelha - Centro

CNPJ: 13.627.823/0001-93 - CEP: 44.660-000 - SERRA PRETA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 21 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.051.666,00 (Um milhão e cinquenta e um mil e seiscentos e sessenta e seis reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA PRETA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 656 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.051.666,00 (Um milhão e cinquenta e um mil e seiscentos e sessenta e seis reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0303 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

###### 2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores 53.524,00

**Total por Ação: 53.524,00**

###### 8.888 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 938.000,00

**Total por Ação: 938.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 991.524,00**

##### 0505 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

###### 2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo 35.000,00

**Total por Ação: 35.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 35.000,00**

##### 0606 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

###### 2.030 - GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00

**Total por Ação: 7.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 7.000,00**

##### 0707 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

###### 2.038 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 18.142,00

**Total por Ação: 18.142,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 18.142,00**



Edição eletrônica disponível no site [www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA

Av. Liberalino Sales Gadelha - Centro

CNPJ: 13.627.823/0001-93 - CEP: 44.660-000 - SERRA PRETA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 1.051.666,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 0303 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	53.524,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>53.524,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>53.524,00</b>

#### 0505 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>

##### 2.018 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS - ESPORTE AMADOR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.31.00 / 15000000 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	135.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	80.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>375.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>410.000,00</b>

#### 0606 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.029 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>

##### 2.030 - GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.000,00</b>

#### 0707 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 1.008 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA CASA FELIZ

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	180.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>260.000,00</b>

##### 2.041 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	80.000,00
---	-----------



Edição eletrônica disponível no site [www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA

Av. Liberalino Sales Gadelha - Centro  
CNPJ: 13.627.823/0001-93 - CEP: 44.660-000 - SERRA PRETA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	80.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	70.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>260.000,00</b>
<b>2.051 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SUAS BA MAIS RURAL</b>	
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.142,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.142,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>538.142,00</b>
<hr/>	
<b>0909 - SECRETARIA DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE</b>	
<hr/>	
<b>2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE</b>	
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	35.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>43.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>43.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>1.051.666,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA PRETA, Estado da Bahia, em 29 de fevereiro de 2024.

**CARLOS WASHINGTON LEITE DOS SANTOS**  
Secretário de Administração.  
CPF: 623.153.155-49

**FRANKLIN LEITE DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 014.822.375-39